



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 48/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003606/2023-81

Marabá-PA, 10 de março de 2023.

Dispõe sobre aprovação de Projeto de Pesquisa da professora Raquel Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS NA AMAZÔNIA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ", coordenado pela professora **Raquel Ribeiro da Silva**, com alocação de carga horária de 20h semanais, no período de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 08:20)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **741decb3b8**